



**Poder Judiciário da Paraíba**  
**5ª Vara Mista de Patos**

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

PROCESSO:0805393-09.2017.8.15.0251

AUTOR: FRANCISCO EWERTON COSTA MENDES

PROMOVIDO: EXECUTADO: CARLOS A FRAGOSO MACHADO COSTA - EIRELI - EPP

## **TERMO DE PENHORA**

**Aos 17 de outubro de 2024, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, na sala do Cartório da 5.<sup>a</sup> vara desta Comarca de Patos, localizado no Fórum “Miguel Sátyro”, Av. Pedro Firmino, s/n, centro, nesta, onde o MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, determinou que fosse lavrado o presente termo de penhora do bem abaixo transcrito:**

DECRIÇÃO DO BEM:



Certifico, a requerimento da parte interessada, em relatório, conforme quesitos, que após pesquisa realizada nesta data, nos livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que neles não constam ônus reais, cláusulas ou gravames de qualquer natureza e citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, com referência a(o) **UM ( 01 ) TERRENO** próprio para construção, com frente para o Sul, sito à Rua Projetada 11, nesta cidade de Patos-PB, encravado no **LOTEAMENTO ALTIPLANO VISTA NOBRE, QUADRA 10, LOTE 180**, medindo de forma retangular 10mts00 de largura de frente e fundos, por 30mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se: norte com o Lote nº 196 da mesma Quadra; ao sul(Frente), com a Rua Projetada 11; ao leste com o Lote nº 181 da mesma Quadra; e ao oeste com o Lote nº 179 da mesma Quadra, de propriedade de **EMPRESA CARLOS MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.867.932/0001-52, da matrícula 39682 do Livro 2, Registro Geral deste Cartório.

**E, para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.**

LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO

Juiz de Direito

